

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1 e A-4263).

Secção de voto n.º 2: AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-4264 e A-8025).

Secção de voto n.º 3: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-8026 e A-13064).

Secção de voto n.º 4: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-13068 e A-16951).

Secção de voto n.º 5: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-16953 e A-20842).

Secção de voto n.º 6: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-20844 e A-23054).

Secção de voto n.º 7: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-23055 e A-25175

ER A-8 e ER A-77

UE A-1 e UE A-12).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 8: ESCOLA DE TIRES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-1 e B-2858).

Secção de voto n.º 9: ESCOLA DE TIRES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-2860 e B-5728).

Secção de voto n.º 10: ESCOLA DE TIRES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-5729 e B-8791).

Secção de voto n.º 11: ESCOLA DE TIRES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-8792 e B-11221).

Secção de voto n.º 12: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES-PAVILHÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-11222 e B-12989).

Secção de voto n.º 13: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES-PAVILHÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-12990 e B-14387).

Secção de voto n.º 14: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES-PAVILHÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-14388 e B-15693).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

Pl' O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 15: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES-PAVILHÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-15694 e B-16964
ER B-7 e ER B-142
UE B-1 e UE B-14).

Secção de voto n.º 16: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-2 e C-3336).

Secção de voto n.º 17: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-3338 e C-5419).

Secção de voto n.º 18: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-5422 e C-6874).

Secção de voto n.º 19: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-6875 e C-8330
ER C-3 e ER C-57
UE C-3 e UE C-3).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 20: ESCOLA DE CAPARIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-1 e D-2667)

Secção de voto n.º 21: ESCOLA DE CAPARIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-2668 e D-4287)

Secção de voto n.º 22: ESCOLA DE CAPARIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre D-4288 e D-5547
ER D-6 e ER D-8
UE D-1 e UE D-11).

Secção de voto n.º 23: ESCOLA DE TRAJOUCE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-1 e E-2470).

Secção de voto n.º 24: ESCOLA DE TRAJOUCE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-2471 e E-3922
ER E-4 e ER E-63
UE E-1 e UE E-2).

Secção de voto n.º 25: ESCOLA DE TALAÍDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-1 e F-1619).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionarà em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 26: ESCOLA DE TALAÍDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-1620** e **F-2469**
ER F-4 e **ER F-40**).

Secção de voto n.º 27: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-4** e **G-2053**

Secção de voto n.º 28: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2054** e **G-3312**).

Secção de voto n.º 29: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-3313** e **G-4533**).

Secção de voto n.º 30: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-4534** e **G-5704**).

Secção de voto n.º 31: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-5705** e **G-6924**

ER G-1 e **ER G-35**

UE G-1 e **UE G-4**).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 32: ESCOLA DE MADORNA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-3 e H-3030).

Secção de voto n.º 33: ESCOLA DE MADORNA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-3031 e H-5686

Secção de voto n.º 34: ESCOLA DE MADORNA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-5689 e H-7376

Secção de voto n.º 35: ESCOLA DE MADORNA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-7377 e H-8600

Secção de voto n.º 36: ESCOLA DE MADORNA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H-8601 e H-9723
ER H-1 e ER H-41
UE H-2 e UE H-13).

Secção de voto n.º 37: BAIRRO DA MINA - GARAGEM

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-1 e I-1503
ER I-2 e ER I-2).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais



Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 38: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DE REBELVA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-4 e J-1950).

Secção de voto n.º 39: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DE REBELVA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-1951 e J-3194).

Secção de voto n.º 40: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DE REBELVA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-3195 e J-4389

ER J-1 e ERJ-16

UE J-3 e UE J-7).

CASCAIS, 17 de setembro de 2013.

PIº Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6